



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 859

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0365/19 de que a servidora pública efetiva, senhora **JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO - R.E. nº 14.367**, encontra-se afastada em face de licença gestante, **desde o dia 04/01/19;**

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora **JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO - R.E. nº 14.367**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6.

Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início no dia **04 de janeiro de 2.019** e término em **02 de julho de 2.019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2.019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de março de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito